

PORTARIA N ° 237/2022.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

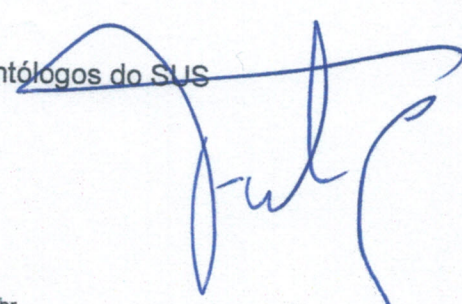
Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que terá a seguinte composição:

I – Seguimento Gestor:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo
Suplente: Cecília Rafaely Delgado Lima
- b) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude
Titular: Arthur Rodrigues Alves Freitas
Suplente: Iris Soares de Lima
- c) Representantes da Secretaria de Finanças e Receita Municipal
Titular: Lidiane Rodrigues Oliveira
Suplente: Rafael Epifânio de Souza
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ariane Lacerda Ribeiro
Suplente: Maria do Amparo Araújo

II – Seguimento Trabalhador da Saúde:

- a) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde Municipal
Titular: Irani Carminha da Silva
Suplente: Marcos Roberto da Silva
- b) Representantes do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima
Titular: Nathália Monique da Silva Coelho
Suplente: Samira Naiany Araújo Lima Catão
- c) Representantes dos Enfermeiros Servidores do SUS
Titular: Jardel Vital Lisbôa
Suplente: Mércia Maria da Silva
- d) Representantes dos Servidores Odontólogos do SUS
Titular: Bruna Melo Lopes
Suplente: Melka Muniz de Siqueira



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220810084435.pdf>
assinado por: idUser 118

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

III – Seguimento Usuários:

- a) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia – STR**
Titular: Daniel Luiz da Silva
Suplente: Débora Karla Barros Julião
- b) **Representantes dos Índios Pankararus da Aldeia no Sítio Brejinho da Serra**
Titular: Josenilda Marques da Silva
Suplente: Edna Carvalho de Souza Araújo
- c) **Representantes da Paróquia São Francisco de Assis**
Titular: Maria Lucilene dos Santos
Suplente: Gláucia Antônia da Graça Lima
- d) **Representantes da Associação Café com Arte de Petrolândia**
Titular: Maria de Fátima Barbosa Belém
Suplente: Jucia Leonor Santos de Sá
- e) **Representantes dos Psicólogos de Petrolândia – APP**
Titular: Sílvia Leticia Vasconcelos
Suplente: Marluce Leite de Souza
- f) **Representantes da Associação Quilombola Borda do Lago de Itaparica, Agrovila 04 Negros de Betinho**
Titular: João Paulo da Silva
Suplente: Maria Heloisa Soares
- g) **Representantes do Sindicato dos Professores de Petrolândia (SINPRO)**
Titular: Maria de Lourdes de Barros Araújo
Suplente: Daniella Katherine Mateus da Silva
- h) **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINSEMP/PE)**
Titular: Fabiane Kelly Silva
Suplente: Raimundo Júlio Aureliano

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 27 de maio de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br

